



Portaria nº 521/2017

JULIANO DUARTE CAMPOS, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 142 da Lei nº 1085 de 01 de Abril de 2016,

Resolve:

Interromper, a pedido, a **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES** da servidora **ROZETE DE FATIMA SOARES**, matrícula nº 196, ocupante do cargo efetivo de **TELEFONISTA** do Quadro de Pessoal desta Prefeitura.

Registra-se. Publica-se. Dê-se Ciência.

Governador Celso Ramos, 22 de Junho de 2017.


JULIANO DUARTE CAMPOS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta Secretaria.
Data 22/06/17.


Secretaria de Administração